



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador Luís Carlos dos Santos (DC)

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025.**  
(De autoria do Vereador Luís Carlos dos Santos DC)


**Concede Título de Cidadão Honorário a Rodrigo da Silva em razão do seu notório reconhecimento público.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Rodrigo da Silva em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 LUIS CARLOS DOS SANTOS  
Data: 04/06/2025 16:10:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luís Carlos dos Santos**  
**Vereador (DC)**



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Rodrigo da Silva.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Rodrigo da Silva ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 26 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 26/05/2025 15:13:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## BIOGRAFIA

Rodrigo da Silva, filho de Creuza Maria da Silva, natural de Cruzeiro/SP, técnico em enfermagem do eixo tecnológico ambiente, saúde e segurança. Formada pela escola de Saúde Impacto – Lavras/MG, trabalhou por três anos na Santa casa de Misericórdia de Lavras, no serviço de Hemodiálise, trabalhou no CAPS, trabalhou em vários PSFs da cidade e atualmente presta serviços no Ame Norte, desde sua inauguração.

### **Justificativa para Concessão de Honraria a Rodrigo**

Rodrigo é um servidor público exemplar, cuja atuação vai muito além das atribuições formais de seu cargo. Ele desempenha suas funções com extremo zelo, sempre tratando os pacientes com carinho, respeito e educação, especialmente na área de curativos, onde atua com grande competência e dedicação. Sua postura atenciosa e humana faz dele uma referência para colegas e usuários do serviço público de saúde.

Além de seu trabalho regular, Rodrigo doa seu tempo livre para cuidar de idosos, demonstrando um compromisso genuíno com o bem-estar da comunidade. Quando necessário, realiza atendimentos domiciliares, garantindo que pessoas com dificuldades de locomoção ou em situações mais delicadas recebam o cuidado adequado. Seu esforço contínuo em acompanhar pacientes internados em cidades vizinhas é um exemplo concreto de empatia e responsabilidade social.

Muito querido na zona norte da cidade, Rodrigo é frequentemente requisitado por sua paciência, carisma e bom humor, características que o tornam uma figura admirada e respeitada por todos. Seu trabalho impacta positivamente a vida de muitas pessoas, representando com dignidade e humanidade o serviço público.

Diante de sua trajetória marcada pela dedicação, generosidade e compromisso com o próximo, é mais do que justa a concessão de uma honraria em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por Rodrigo à comunidade.

